

**A privatização da oferta da educação profissional sob o discurso da empregabilidade:
uma análise do Projeto Trilhas de Futuro**

**The privatization of vocational education provision under the discourse of
employability: an analysis of the Trilhas de Futuro Project**

**la privatización de la oferta de educación profesional bajo el discurso de la
empleabilidad: un análisis del Proyecto Trilhas de Futuro**

DOI: 10.54901/educa.v9-518

Prof. Dr. Eduardo Danilo Ribeiro dos Santos Ravagnani¹

Prof.^a Dra. Maria Simone Ferraz Pereira²

RESUMO: Este artigo analisa o Projeto Trilhas de Futuro, implementado pelo Governo de Minas Gerais a partir de 2021, como expressão de um processo contemporâneo de reconfiguração do financiamento público na educação profissional. Parte-se da hipótese de que o discurso da empregabilidade constitui o principal mecanismo político-discursivo de legitimação da ampliação do financiamento estatal da oferta privada de cursos técnicos. O estudo, recorte de uma pesquisa de doutorado³, fundamenta-se em pesquisa documental, orientada pelo materialismo histórico, desenvolvida mediante análise de resoluções, editais, contratos administrativos, instrumentos de credenciamento, documentos institucionais e dados oficiais referentes à execução do programa. A investigação reconstrói a arquitetura jurídico-administrativa do Projeto, sistematiza informações sobre o credenciamento de instituições, a expansão da oferta, os mecanismos de contratação e a destinação dos recursos públicos, articulando-as ao debate sobre neoliberalismo, privatização da educação e fundo público. Os resultados evidenciam que o Trilhas de Futuro institui um modelo de provisão educacional no qual o Estado preserva a centralidade da formulação, do financiamento e da regulação da política, enquanto parcela significativa de sua execução é transferida para instituições privadas credenciadas. Demonstra-se, ainda, que a empregabilidade opera menos como indicador de efetividade da política do que como racionalidade legitimadora de um arranjo institucional que naturaliza a utilização do fundo público para financiar a oferta privada de educação profissional. Conclui-se que o programa representa uma forma contemporânea de privatização da educação profissional, caracterizada não pela retração da atuação estatal, mas pela redefinição de suas funções na provisão do direito à educação.

Palavras-chave: educação profissional; privatização da educação; empregabilidade; políticas educacionais.

¹Doutor em Educação, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.
E-mail: eduardo.danilo.ravagnani@educacao.mg.gov.br

²Doutora em Educação, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.
E-mail: msimonefp@gmail.com

³ O presente artigo, resultante de uma pesquisa de doutorado concluída em 2025, intitulada xxxx, foi desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da xxx

1 INTRODUÇÃO

A expansão da educação profissional consolidou-se, nas últimas décadas, como uma das principais estratégias das políticas educacionais voltadas à qualificação da juventude e à ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho. No Brasil, essa orientação ganhou centralidade com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024, cuja Meta 11 estabeleceu a ampliação da oferta de educação profissional técnica de nível médio como objetivo estratégico para o desenvolvimento nacional. Paralelamente ao crescimento da oferta, observa-se uma transformação nas formas de implementação dessas políticas, marcada pela crescente participação de instituições privadas na execução de programas financiados pelo poder público. Esse movimento amplia o debate para além da expansão do acesso, envolvendo questões relacionadas ao financiamento da educação, às formas de provisão da oferta e ao papel do Estado na garantia do direito à educação.

Nesse contexto, destaca-se o Projeto Trilhas de Futuro, instituído pelo Governo de Minas Gerais em 2021 por meio da Resolução SEE nº 4.583, de 22 de junho de 2021. Concebido como política de ampliação da educação profissional, o programa promoveu significativa expansão da oferta de cursos técnicos mediante o credenciamento e a contratação de instituições, majoritariamente privadas, responsáveis pela execução dos cursos financiados com recursos públicos estaduais. A dimensão alcançada pelo programa e sua forma de organização conferiram-lhe protagonismo no cenário das políticas estaduais de educação profissional, tornando-o um objeto privilegiado para a compreensão das transformações recentes nas formas de provisão dessa etapa da educação.

Embora o Projeto Trilhas de Futuro seja frequentemente apresentado como uma política de expansão da educação profissional voltada à qualificação da força de trabalho, sua configuração institucional suscita questões que extrapolam a dimensão administrativa da política educacional. A articulação entre financiamento público, contratação de instituições privadas e legitimação da política por meio do discurso da empregabilidade suscita indagações acerca das transformações contemporâneas nas relações entre Estado, mercado e educação. Nessa perspectiva, a questão central que orienta este estudo consiste em compreender de que maneira a arquitetura institucional do programa reorganiza a provisão da educação profissional e quais racionalidades políticas sustentam essa reorganização.

Parte-se da hipótese de que o Projeto Trilhas de Futuro constitui uma expressão contemporânea da reconfiguração das formas de provisão da educação profissional, na qual o discurso da empregabilidade atua como racionalidade legitimadora da transferência de recursos

públicos para instituições privadas responsáveis pela oferta dos cursos técnicos. Sob essa perspectiva, a empregabilidade deixa de representar apenas um objetivo educacional ou uma estratégia de inserção ocupacional para constituir um elemento central de legitimação política de um modelo em que o Estado preserva sua função de financiador e regulador, ao mesmo tempo em que desloca a execução da política para agentes privados.

Com base nessa hipótese, o objetivo geral deste artigo consiste em analisar como o Projeto Trilhas de Futuro reorganiza a provisão da educação profissional em Minas Gerais mediante a articulação entre financiamento público, expansão da oferta privada e discurso da empregabilidade. Especificamente, busca-se: (i) examinar a arquitetura jurídico-institucional do programa; (ii) identificar os mecanismos de credenciamento e contratação das instituições ofertantes; (iii) analisar a dinâmica de financiamento da política; e (iv) compreender de que forma a empregabilidade atua como racionalidade legitimadora desse processo.

A relevância deste estudo reside na necessidade de aprofundar a compreensão das formas contemporâneas de reorganização das políticas públicas educacionais. Ao analisar um programa de grande abrangência no cenário nacional, o artigo pretende contribuir para o debate sobre as novas configurações da provisão da educação profissional, oferecendo elementos para compreender como mecanismos de financiamento público e execução privada podem reconfigurar a atuação estatal na garantia do direito à educação. Além disso, busca ampliar as discussões acerca das formas contemporâneas de privatização da educação pública, particularmente aquelas que não se manifestam pela redução da presença do Estado, mas pela redefinição de suas funções na formulação, financiamento e implementação das políticas educacionais.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa documental, de abordagem qualitativa, derivada da tese de doutorado do autor (Ravagnani, 2025), fundamentada no materialismo histórico. O corpus documental é constituído por resoluções, editais, contratos administrativos, instrumentos de credenciamento, documentos institucionais e dados oficiais relativos à implementação do Projeto Trilhas de Futuro. A análise documental foi orientada pela compreensão desses documentos como expressões de relações sociais e projetos políticos que conformam a atuação do Estado na educação profissional, articulando a reconstrução da arquitetura jurídico-administrativa do programa à sistematização de informações referentes ao financiamento público, ao credenciamento das instituições e à expansão da oferta.

Este artigo está organizado em cinco seções. Inicialmente, apresenta-se o referencial teórico que fundamenta a análise, discutindo as contribuições da literatura acerca da privatização da educação, da racionalidade neoliberal e da empregabilidade como categoria de

análise das políticas educacionais. Em seguida, examina-se a arquitetura institucional do Projeto Trilhas de Futuro, destacando os mecanismos de credenciamento e contratação das instituições ofertantes. Posteriormente, analisa-se a dinâmica de financiamento da política e a expansão da oferta privada. Na sequência, discute-se o papel do discurso da empregabilidade como racionalidade legitimadora desse modelo de provisão e, por fim, apresentam-se as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A compreensão das transformações recentes nas políticas de educação profissional exige ultrapassar interpretações que restringem o neoliberalismo à diminuição da intervenção estatal ou à simples expansão do mercado. Embora essas características componham parte do fenômeno, elas não explicam satisfatoriamente a reorganização contemporânea das políticas públicas nem as novas formas pelas quais o Estado se relaciona com agentes privados na provisão de direitos sociais. A análise do Projeto Trilhas de Futuro demanda uma abordagem capaz de articular três dimensões interdependentes: a reconfiguração da ação estatal sob a racionalidade neoliberal, as novas modalidades de privatização da educação e o papel da empregabilidade na legitimação dessas transformações.

Dardot e Laval (2016) argumentam que o neoliberalismo deve ser compreendido como uma racionalidade política que organiza as instituições, as políticas públicas e as condutas individuais segundo o princípio da concorrência. Nessa perspectiva, o Estado não desaparece nem reduz necessariamente sua atuação; ao contrário, torna-se agente fundamental na construção das condições institucionais necessárias ao funcionamento dos mercados. Sua intervenção desloca-se da execução direta das políticas para a produção de mecanismos regulatórios, instrumentos de financiamento e dispositivos de governança capazes de ampliar a participação de agentes privados na prestação de serviços públicos. A concorrência deixa de representar apenas um mecanismo econômico e converte-se em princípio orientador da própria ação estatal.

Essa interpretação rompe com leituras que opõem Estado e mercado como esferas necessariamente antagônicas. Sob a racionalidade neoliberal, ambos passam a operar de forma articulada. O Estado preserva funções estratégicas de formulação, financiamento, regulação e avaliação, enquanto a execução de determinadas políticas é progressivamente compartilhada ou transferida a organizações privadas. A expansão da atuação privada, portanto, não decorre

exclusivamente da retração estatal, mas da redefinição das formas pelas quais o poder público organiza a provisão dos direitos sociais.

No campo educacional, esse processo se manifesta pela incorporação de mecanismos gerenciais, contratos, credenciamentos, metas, indicadores de desempenho e sistemas de responsabilização que aproximam a administração pública da lógica empresarial. Conforme observa Ball (2020), as reformas educacionais contemporâneas alteram não apenas a gestão das redes de ensino, mas também os próprios modos de produção das políticas, constituindo arranjos nos quais governos, empresas, fundações, organizações da sociedade civil e consultorias passam a compartilhar funções anteriormente concentradas nas estruturas estatais. A educação permanece formalmente reconhecida como dever do Estado, porém sua implementação passa a ocorrer em redes complexas de governança que diluem as fronteiras entre o público e o privado.

É nesse contexto que a privatização da educação assume configurações distintas daquelas tradicionalmente associadas à venda de patrimônio público ou à substituição integral das redes estatais por instituições particulares. Ball e Youdell (2008) demonstram que os processos contemporâneos de privatização podem ocorrer tanto pela incorporação de práticas empresariais ao funcionamento das instituições públicas quanto pela participação direta de agentes privados na oferta de serviços educacionais financiados pelo Estado. A privatização deixa, assim, de constituir evento isolado e passa a configurar um processo multifacetado que reorganiza a provisão da educação por meio de contratos, parcerias, terceirizações e mecanismos permanentes de aquisição de serviços.

As contribuições de Adrião (2018) aprofundam essa compreensão ao evidenciar que a privatização pode incidir sobre diferentes dimensões da política educacional, envolvendo a oferta, a gestão e o currículo. Particularmente no caso da educação profissional, destaca-se a privatização da oferta, caracterizada pela execução de cursos e serviços por instituições privadas remuneradas com recursos públicos. Nessa modalidade, o Estado preserva formalmente sua responsabilidade constitucional pela política educacional, mas desloca a execução para prestadores externos selecionados por procedimentos administrativos específicos. Trata-se de uma reorganização da provisão, e não da eliminação da atuação estatal.

Essa transformação adquire especial relevância quando analisada à luz da educação profissional. Historicamente, esse campo foi marcado pela tensão entre duas concepções distintas de formação: de um lado, perspectivas comprometidas com a formação humana integral; de outro, propostas voltadas predominantemente à preparação imediata da força de trabalho para atender às necessidades da produção. Saviani (2008) demonstra que essa

dualidade acompanha a própria constituição da escola nas sociedades capitalistas, produzindo percursos formativos diferenciados conforme a posição ocupada pelos sujeitos na divisão social do trabalho. A formação destinada às classes trabalhadoras tende a privilegiar conhecimentos instrumentais, enquanto a apropriação dos fundamentos científicos e culturais permanece desigualmente distribuída.

Frigotto (2001) argumenta que a redução da educação às demandas imediatas do mercado compromete sua função social mais ampla, subordinando a formação humana às necessidades da acumulação capitalista. Em perspectiva semelhante, Kuenzer (2006) observa que políticas de expansão da educação profissional podem produzir processos de inclusão subordinada, ampliando o acesso à qualificação sem alterar as condições estruturais que mantêm grande parte dos trabalhadores em posições marcadas pela precariedade e pela instabilidade ocupacional. A ampliação quantitativa da oferta, portanto, não permite, por si só, compreender o significado social das políticas educacionais, tornando indispensável examinar as racionalidades que orientam sua organização.

É nesse ponto que a categoria empregabilidade assume centralidade analítica. Inicialmente vinculada às formulações da teoria do capital humano, a empregabilidade passa a ocupar posição estratégica nas políticas de educação profissional ao estabelecer uma relação direta entre qualificação e inserção ocupacional. Contudo, como observa Gentili (2002), essa categoria adquire novo significado no contexto do neoliberalismo. A promessa de integração social por meio do emprego é progressivamente substituída pela promessa da empregabilidade, deslocando para os indivíduos a responsabilidade por sua inserção e permanência no mercado de trabalho. A educação deixa de assegurar acesso ao emprego e passa a oferecer instrumentos para disputar oportunidades em mercados cada vez mais competitivos e instáveis.

Sob essa perspectiva, a empregabilidade ultrapassa a condição de objetivo educacional e passa a desempenhar importante função política. Ao associar qualificação profissional, desenvolvimento econômico e oportunidades individuais, ela contribui para legitimar modelos de política pública baseados na ampliação da participação privada, apresentando a expansão da oferta como resposta necessária às demandas do mercado de trabalho. O debate acerca das formas de provisão, da destinação dos recursos públicos e da reorganização das responsabilidades estatais tende a ser deslocado para a expectativa de geração de oportunidades educacionais e ocupacionais, conferindo elevada legitimidade social a políticas estruturadas em torno da contratação de prestadores privados.

O referencial teórico aqui mobilizado permite compreender que neoliberalismo, privatização e empregabilidade não constituem fenômenos independentes. Ao contrário,

integram um mesmo processo de reorganização das políticas educacionais, no qual a redefinição das funções do Estado cria condições para a ampliação da participação privada na oferta de serviços públicos, enquanto o discurso da empregabilidade atua como importante mecanismo de legitimação dessa reorganização. É a partir dessa articulação que se analisa, nas seções seguintes, a arquitetura institucional do Projeto Trilhas de Futuro, buscando compreender de que maneira seus mecanismos de financiamento e provisão expressam formas contemporâneas de privatização da educação profissional.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa se caracteriza como qualitativa e se fundamenta no materialismo histórico como perspectiva teórico-metodológica de análise das políticas educacionais. Parte-se do entendimento de que as políticas públicas não podem ser reduzidas a instrumentos administrativos ou normativos, mas constituem expressões históricas de relações sociais, disputas políticas e interesses econômicos que se materializam na atuação do Estado. Nessa perspectiva, os documentos oficiais são compreendidos não apenas como registros formais da ação governamental, mas como evidências que permitem apreender as racionalidades políticas que orientam a formulação, a implementação e a organização das políticas educacionais.

Quanto aos procedimentos metodológicos, realizou-se pesquisa documental, por compreender que a investigação do Projeto Trilhas de Futuro exige o exame direto dos instrumentos normativos, administrativos e financeiros que estruturam sua implementação. Diferentemente da pesquisa bibliográfica, que se dedica à análise da produção científica existente, a pesquisa documental permite reconstruir a configuração institucional da política pública a partir de fontes primárias produzidas pelos próprios órgãos responsáveis por sua formulação e execução, possibilitando compreender como determinadas escolhas administrativas se materializam na organização da oferta educacional.

O corpus documental foi constituído por resoluções da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, editais de credenciamento, contratos administrativos celebrados entre o Estado e as instituições ofertantes, instrumentos jurídicos relacionados à execução do programa, documentos institucionais e bases de dados oficiais referentes ao Projeto Trilhas de Futuro. A seleção desse conjunto documental decorreu de sua capacidade de evidenciar tanto os aspectos normativos quanto a materialidade administrativa e financeira da política, permitindo analisar, de forma integrada, seus mecanismos de financiamento, credenciamento das instituições, contratação da oferta e expansão dos cursos técnicos.

A investigação desenvolveu-se mediante um percurso analítico composto por duas dimensões complementares. A primeira concentrou-se na reconstrução da arquitetura jurídico-institucional do programa, buscando identificar os dispositivos normativos que regulamentam seu funcionamento, os critérios estabelecidos para o credenciamento das instituições ofertantes, os mecanismos de contratação adotados pelo Estado e os instrumentos de regulação utilizados para acompanhar a execução da política. A segunda voltou-se para a sistematização e interpretação dos dados relativos à implementação do programa, abrangendo o quantitativo de contratos firmados, os valores destinados ao financiamento da política, a participação das instituições privadas na oferta dos cursos técnicos e a evolução da expansão do programa ao longo de suas diferentes edições. A articulação entre essas duas dimensões permitiu relacionar a estrutura normativa da política à sua efetiva materialização administrativa e financeira.

A análise dos documentos foi conduzida por uma perspectiva crítico-interpretativa, orientada pelo pressuposto de que os documentos públicos não apenas registram decisões governamentais, mas também expressam projetos políticos e formas específicas de atuação estatal. Assim, a investigação não se restringiu à descrição dos atos administrativos ou à apresentação dos dados quantitativos produzidos pelo programa. Buscou-se interpretar como os mecanismos de financiamento, contratação e provisão da educação profissional se articulam às transformações contemporâneas das políticas educacionais, particularmente no que se refere às novas formas de participação de instituições privadas na execução de políticas financiadas pelo Estado.

Embora a pesquisa utilize informações quantitativas referentes ao volume de contratos, aos recursos públicos mobilizados, ao número de instituições credenciadas e à expansão da oferta de vagas, esses dados assumem função analítica e não meramente descritiva. Sua sistematização teve como finalidade produzir evidências empíricas capazes de sustentar a interpretação qualitativa desenvolvida ao longo do estudo, permitindo compreender de que maneira a organização institucional do Projeto Trilhas de Futuro expressa processos mais amplos de reconfiguração da provisão da educação profissional.

A opção por esse percurso metodológico mostrou-se adequada aos objetivos da pesquisa porque possibilitou integrar diferentes dimensões da política pública — normativa, administrativa, financeira e institucional — em uma mesma análise. Mais do que examinar os resultados declarados do programa, buscou-se compreender os mecanismos concretos por meio dos quais ele é organizado e executado, evidenciando como a articulação entre financiamento público, contratação de instituições privadas e discurso da empregabilidade conforma uma forma específica de provisão da educação profissional. Essa estratégia metodológica permitiu

aproximar a análise empírica das categorias teóricas discutidas no referencial, assegurando coerência entre o problema de pesquisa, os procedimentos de investigação e a interpretação dos resultados.

4 A PRIVATIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA EDUCAÇÃO: FUNDO PÚBLICO, NEOLIBERALISMO E NOVAS FORMAS DE PROVISÃO ESTATAL

Os processos contemporâneos de privatização da educação pública diferenciam-se significativamente das formas clássicas de transferência patrimonial observadas em outros setores da administração pública. No campo educacional, a privatização raramente se materializa pela alienação direta de escolas ou pela retirada completa do Estado da provisão do serviço. Ao contrário, manifesta-se por meio de rearranjos institucionais que preservam a responsabilidade formal do poder público pela política educacional, ao mesmo tempo em que deslocam parcelas crescentes de sua execução para agentes privados, financiados ou regulados pelo próprio Estado.

Essa transformação exige compreender a privatização para além da oposição dicotômica entre público e privado. Conforme demonstram Ball e Youdell (2008), as reformas educacionais implementadas em diferentes países passaram a incorporar mecanismos híbridos de provisão, nos quais organizações privadas, fundações, empresas e entidades do terceiro setor assumem funções anteriormente desempenhadas pelos sistemas públicos de ensino. Nesses arranjos, a privatização não decorre necessariamente da redução da presença estatal, mas da redefinição de suas formas de atuação, mediante contratos, parcerias, credenciamentos, compra de serviços e novos instrumentos de regulação.

Nessa perspectiva, Ball (2020) observa que o Estado contemporâneo não se limita a regular mercados já existentes, mas participa ativamente de sua constituição. Ao criar mecanismos de financiamento, definir critérios de credenciamento, estabelecer indicadores de desempenho e organizar processos concorrenciais entre prestadores de serviços, o poder público produz condições institucionais para a expansão de mercados educacionais sustentados por recursos públicos. A atuação estatal deixa de se orientar prioritariamente pela oferta direta da educação para concentrar-se na coordenação, no financiamento e no monitoramento de redes complexas de provisão.

No contexto brasileiro, Adrião (2018) demonstra que a privatização da educação assume múltiplas dimensões, alcançando não apenas a oferta de vagas, mas também a gestão escolar, os sistemas de avaliação, os materiais didáticos, a formação de professores e o planejamento

educacional. Trata-se de um processo que reorganiza as fronteiras entre Estado e mercado sem que, necessariamente, ocorra a substituição integral da escola pública por instituições privadas. Ao contrário, a permanência da responsabilidade estatal frequentemente contribui para conferir legitimidade política à crescente participação de agentes privados na execução das políticas públicas.

Essa característica evidencia que a privatização contemporânea não pode ser compreendida exclusivamente a partir da natureza jurídica das instituições executoras, mas deve considerar os mecanismos pelos quais recursos públicos passam a sustentar atividades desenvolvidas fora da estrutura estatal. A centralidade do financiamento público torna-se, assim, elemento fundamental para compreender a expansão dos mercados educacionais e suas implicações para o direito à educação.

É nesse ponto que a categoria de fundo público assume relevância analítica. Nas sociedades capitalistas, o fundo público constitui espaço de disputa entre diferentes projetos societários, expressando escolhas políticas acerca da destinação dos recursos arrecadados pelo Estado. Mais do que instrumento técnico de financiamento, ele representa uma mediação fundamental das relações entre Estado, capital e políticas sociais, condicionando as formas pelas quais direitos sociais são produzidos, garantidos ou reconfigurados.

Sob a racionalidade neoliberal, entretanto, a utilização do fundo público passa a ser progressivamente reorganizada. Conforme argumentam Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo não implica simplesmente retração estatal, mas a construção de novas formas de governo orientadas pela concorrência. O Estado permanece central, porém deixa de atuar prioritariamente como produtor direto de bens e serviços, assumindo funções de regulador, financiador e indutor da competição entre organizações responsáveis pela execução das políticas públicas.

Essa reorganização altera profundamente a natureza das políticas educacionais. Em vez de investir prioritariamente na ampliação da capacidade instalada da rede pública, os governos passam a privilegiar mecanismos flexíveis de contratação, aquisição de vagas, credenciamento de prestadores e financiamento de instituições privadas. A expansão da oferta educacional deixa, assim, de depender exclusivamente da criação de novas escolas públicas, tornando-se compatível com modelos administrativos baseados na compra de serviços educacionais.

A adoção desses mecanismos costuma ser acompanhada por discursos que enfatizam eficiência, inovação, flexibilidade e capacidade de resposta às demandas sociais. No campo da educação profissional, entretanto, outro elemento adquire centralidade: a empregabilidade. A promessa de inserção rápida no mercado de trabalho produz legitimidade política para modelos

de financiamento que privilegiam instituições privadas capazes de ampliar rapidamente a oferta de cursos técnicos, reduzindo a visibilidade das disputas relativas à destinação dos recursos públicos e às formas de provisão do direito à educação.

Desse modo, a expansão da participação privada na execução de políticas educacionais não constitui fenômeno isolado, mas expressão de transformações mais amplas na atuação estatal. A privatização contemporânea realiza-se menos pela retirada do Estado do que pela redefinição de suas funções, reorganizando a utilização do fundo público e convertendo-o em mecanismo de sustentação de mercados educacionais. Nesse contexto, compreender programas de educação profissional exige analisar simultaneamente sua arquitetura normativa, seus mecanismos de financiamento e os discursos que legitimam sua implementação.

É precisamente essa perspectiva que orienta a análise do Projeto Trilhas de Futuro desenvolvida nas seções seguintes. Argumenta-se que sua originalidade não reside apenas na ampliação da oferta de cursos técnicos, mas na forma institucional pela qual essa expansão é operacionalizada. Ao articular financiamento público, credenciamento de instituições privadas e discurso da empregabilidade, o programa constitui um caso particularmente relevante para compreender as novas configurações da privatização da educação profissional no Brasil.

5 A ARQUITETURA INSTITUCIONAL DO PROJETO TRILHAS DE FUTURO: DA OFERTA PÚBLICA AO FINANCIAMENTO DA PROVISÃO PRIVADA

A compreensão do Projeto Trilhas de Futuro exige ultrapassar a análise de seus objetivos declarados e examinar a engenharia institucional que tornou possível sua implementação. Embora apresentado pelo Governo de Minas Gerais como uma política de ampliação da educação profissional e de promoção da empregabilidade, o programa foi estruturado por um conjunto de dispositivos normativos que redefiniram as formas de provisão da educação técnica no estado de Minas Gerais. Mais do que regulamentar a oferta de cursos, esses dispositivos reorganizaram as relações entre estado, mercado e financiamento público, criando uma arquitetura institucional orientada à contratação sistemática de instituições privadas para execução de uma política financiada com recursos da educação pública.

Essa reorganização tem início com a Resolução SEE nº 4.583, de 21 de junho de 2021, que institui o Projeto Trilhas de Futuro e estabelece suas finalidades. O documento define que a política está pautada na formação profissional e na promoção da empregabilidade dos estudantes, devendo desenvolver articulações com setores produtivos da economia e outras

iniciativas voltadas à ampliação da inserção dos egressos no mercado de trabalho. Desde sua formulação inicial, portanto, a política desloca o foco da educação profissional da constituição de uma oferta pública permanente para a construção de mecanismos capazes de responder, de forma flexível, às demandas do mercado de trabalho.

Essa orientação se torna ainda mais significativa quando a Resolução autoriza o credenciamento de instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, para ofertarem cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos e especializações técnicas de nível médio. Embora formalmente apresentada como estratégia de ampliação da oferta educacional, tal autorização representa uma alteração substantiva na forma de atuação estatal. Em vez de expandir prioritariamente sua própria capacidade instalada, mediante fortalecimento da rede estadual de educação profissional, o Estado passa a estruturar a política por meio da contratação de prestadores externos, convertendo o financiamento público em principal mecanismo de expansão da oferta. A provisão educacional deixa, assim, de depender exclusivamente das instituições estatais e passa a organizar-se segundo uma lógica contratual.

Essa característica distingue o Projeto Trilhas de Futuro de políticas tradicionais de expansão da educação pública. O elemento inovador não reside apenas na participação de instituições privadas, prática já observada em outras experiências de educação profissional, mas na centralidade que essa participação assume na própria estrutura da política. O credenciamento deixa de constituir mecanismo complementar e converte-se no eixo organizador da execução do programa. Em termos institucionais, isso significa que o Estado preserva a responsabilidade política pela formulação da política pública, mas desloca parcela significativa de sua execução para organizações externas, financiadas mediante contratos administrativos.

A institucionalização desse modelo é aprofundada pela Resolução SEE nº 4.592, de 2 de julho de 2021, responsável por organizar a governança do Projeto Trilhas de Futuro. O normativo cria uma estrutura composta por Comitê Gestor Intersetorial, Sistema de Gestão e Comissões Regionais de Credenciamento, estabelecendo competências específicas para cada instância e definindo procedimentos permanentes de monitoramento, contratação e expansão da política.

Entre as atribuições conferidas ao Comitê Gestor destacam-se a definição dos critérios de credenciamento, o acompanhamento das instituições contratadas, a elaboração do catálogo de cursos, a distribuição de vagas, a consolidação de planos de atendimento baseados em demandas do mercado de trabalho e o desenvolvimento de estratégias para ampliação das parcerias institucionais. Essas competências revelam que o núcleo da política não se concentra

na gestão pedagógica da educação profissional, mas na organização administrativa de uma rede de prestadores, cuja expansão depende da articulação entre Estado e mercado.

A própria composição do Comitê Gestor reforça essa orientação. Conforme demonstrado por Ravagnani (2025), a análise dos currículos de seus integrantes evidencia predominância de perfis vinculados à administração pública e à gestão, em detrimento de trajetórias consolidadas na área da educação. Embora isso não constitua, por si só, elemento suficiente para avaliar a qualidade da política, revela a centralidade conferida às competências gerenciais e administrativas na condução do programa. O resultado é a constituição de uma estrutura decisória orientada prioritariamente pela eficiência operacional, pela gestão contratual e pelo acompanhamento de metas, deslocando para plano secundário o debate sobre concepções pedagógicas e finalidades formativas da educação profissional.

Outro elemento estruturante dessa arquitetura institucional é o Sistema de Gestão do Projeto Trilhas de Futuro. Longe de representar apenas uma ferramenta administrativa, o sistema constitui o principal dispositivo de monitoramento da política, concentrando informações sobre instituições credenciadas, cursos ofertados, matrículas, docentes, frequência discente, componentes curriculares e pagamentos de benefícios estudantis. Sua função extrapola o armazenamento de dados, configurando um mecanismo permanente de acompanhamento da execução contratual das instituições participantes.

A estrutura do Sistema de Gestão evidencia uma racionalidade típica das reformas gerencialistas. Os indicadores privilegiados concentram-se no controle da execução física e financeira da política, a saber: número de vagas; matrículas; frequência; regularidade documental e cumprimento contratual, enquanto permanecem relativamente ausentes instrumentos destinados à avaliação qualitativa da formação ofertada ou da efetiva inserção profissional dos estudantes. Como já advertia Kuenzer (2006), políticas de educação profissional organizadas sob referenciais gerenciais tendem a privilegiar a comprovação de produtos contratados em detrimento da análise dos processos educativos e de seus efeitos sociais. O Projeto Trilhas de Futuro reproduz essa lógica ao estruturar um sofisticado aparato de monitoramento administrativo sem desenvolver, na mesma proporção, mecanismos capazes de avaliar a qualidade substantiva da política.

O processo de credenciamento constitui talvez o elemento mais revelador da arquitetura institucional do programa. As Comissões Regionais de Credenciamento, instaladas nas Superintendências Regionais de Ensino, assumem a responsabilidade pelo recebimento da documentação das instituições interessadas, análise dos requisitos legais, homologação dos credenciamentos, registro das instituições no Sistema de Gestão e apreciação dos recursos

administrativos. Em termos formais, trata-se de procedimento administrativo destinado à seleção de prestadores. Em termos políticos, entretanto, representa o mecanismo por meio do qual o Estado organiza um mercado regulado de oferta educacional financiada por recursos públicos.

O próprio edital de credenciamento reforça essa interpretação ao estabelecer que poderão participar pessoas jurídicas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, legalmente autorizadas a ofertar educação profissional técnica. A preocupação central do procedimento concentra-se na capacidade jurídica e administrativa das instituições para celebração dos contratos, evidenciando que a política foi concebida desde sua origem para operar mediante ampla participação de organizações privadas. A oferta pública direta deixa de ocupar posição privilegiada e passa a coexistir, em condições normativamente equivalentes, com instituições privadas que disputam recursos do orçamento educacional por meio de processos administrativos de credenciamento.

Essa reorganização institucional produz efeitos que extrapolam a dimensão administrativa da política. Sob a perspectiva adotada neste artigo, o elemento central não consiste simplesmente na existência de contratos entre Estado e instituições privadas, mas na redefinição da própria função estatal. O Estado não abandona a educação profissional; ao contrário, amplia sua atuação como financiador, regulador, avaliador e organizador de uma rede descentralizada de prestadores. Trata-se de uma forma contemporânea de provisão pública em que a garantia formal do direito à educação permanece sob responsabilidade estatal, enquanto sua execução material é crescentemente realizada por organizações externas.

Essa configuração se aproxima das interpretações de Ball (2020) acerca das novas formas de governança educacional e das categorias de privatização sistematizadas por Adrião (2018). Em ambos os casos, a privatização não decorre da retirada do Estado, mas da redefinição de seus instrumentos de intervenção. O Projeto Trilhas de Futuro evidencia precisamente esse movimento: a política preserva a centralidade institucional do poder público, mas reorganiza o fundo público de modo a financiar uma oferta educacional executada predominantemente por instituições credenciadas.

Desse modo, a arquitetura institucional do Projeto Trilhas de Futuro revela que sua inovação não reside apenas na expansão quantitativa da educação profissional, mas na forma pela qual essa expansão é operacionalizada. Ao combinar credenciamento permanente, governança gerencial, monitoramento digital e contratação sistemática de prestadores privados, o programa institui um modelo de provisão educacional compatível com a racionalidade neoliberal discutida nas seções anteriores. A empregabilidade fornece a legitimidade discursiva

da política; a arquitetura normativa, por sua vez, fornece os mecanismos institucionais que tornam possível a reorganização do fundo público. É precisamente sobre a materialização financeira desse arranjo – contratos, valores, instituições beneficiadas e expansão dos recursos públicos destinados à oferta privada – que se debruça a próxima seção.

6 A MATERIALIDADE DA RECONFIGURAÇÃO DO FUNDO PÚBLICO: CONTRATOS, EXPANSÃO DA OFERTA E FINANCIAMENTO DA INICIATIVA PRIVADA

Até este ponto, argumentou-se que o Projeto Trilhas de Futuro instituiu uma arquitetura normativa orientada à contratação de instituições públicas e privadas para a execução da política estadual de educação profissional. Resta demonstrar, entretanto, como esse desenho institucional se materializou na execução orçamentária do programa. A análise dos contratos administrativos, dos editais de credenciamento e dos documentos financeiros evidencia que a reorganização promovida pelo Projeto não permaneceu restrita ao plano normativo. Ao contrário, consolidou-se por meio da destinação sistemática de recursos públicos para instituições responsáveis pela oferta de cursos técnicos, configurando um novo padrão de financiamento da educação profissional em Minas Gerais.

A pesquisa documental identificou que a operacionalização do Projeto Trilhas de Futuro ocorreu mediante sucessivos processos de credenciamento e contratação realizados pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Diferentemente de políticas voltadas ao fortalecimento da rede pública existente, a expansão da oferta foi estruturada pela aquisição de vagas junto a instituições previamente habilitadas, transferindo para essas organizações a responsabilidade pela execução da formação técnica. Os contratos celebrados constituem, portanto, a principal expressão concreta da forma pela qual o Estado reorganizou a utilização do fundo público destinado à educação profissional.

O levantamento realizado na tese de Ravagnani (2025), permitiu mapear integralmente os contratos firmados durante os dois primeiros anos de execução do programa, identificando as instituições contratadas, os cursos ofertados, a distribuição territorial das vagas e os respectivos valores financeiros. Essa sistematização demonstra que o financiamento estatal não ocorreu de forma episódica ou complementar, mas estruturou um fluxo contínuo de recursos destinado à manutenção da oferta educacional executada por organizações externas à rede estadual. Os anexos da pesquisa apresentam o detalhamento individualizado desses contratos, possibilitando visualizar a amplitude da política e a diversidade de instituições beneficiadas.

A análise dos documentos revela ainda que a expansão quantitativa do Projeto esteve diretamente vinculada à ampliação do número de contratos celebrados. À medida que novas edições do Trilhas de Futuro eram implementadas, ampliava-se também o conjunto de instituições credenciadas e o volume de vagas financiadas pelo Estado. Em termos administrativos, esse movimento foi apresentado como estratégia de rápida expansão da educação profissional. Sob a perspectiva analítica adotada neste artigo, contudo, ele representa sobretudo a consolidação de um modelo de provisão educacional baseado na compra de serviços educacionais, e não na expansão da capacidade instalada da rede pública.

Mais uma vez reafirmamos que esse aspecto diferencia o Projeto Trilhas de Futuro de políticas tradicionais de investimento em educação pública. Em vez de direcionar prioritariamente recursos para construção de escolas técnicas, ampliação de laboratórios, aquisição de equipamentos permanentes ou realização de concursos públicos destinados à expansão estrutural da rede estadual, parcela significativa do investimento concentrou-se na contratação de vagas ofertadas por instituições credenciadas. O crescimento da política ocorreu, portanto, mediante expansão contratual, e não pela ampliação da oferta pública direta.

A materialidade desse arranjo institucional torna-se particularmente evidente quando se analisam os contratos celebrados no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro. O levantamento documental realizado nesta pesquisa identificou que, considerando as edições de 2021 e 2022, o Governo de Minas Gerais celebrou 358 contratos administrativos, totalizando R\$ 2.037.198.122,22 (dois bilhões, trinta e sete milhões, cento e noventa e oito mil, cento e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) destinados à oferta de cursos técnicos por instituições credenciadas. Esses valores evidenciam que o programa não se caracteriza como iniciativa pontual ou complementar da política estadual de educação profissional, mas como um modelo estruturado de financiamento da oferta educacional. A destinação de mais de dois bilhões de reais por meio de contratos administrativos demonstra que a contratação de instituições credenciadas constitui o principal mecanismo de operacionalização da política, consolidando uma forma de provisão na qual a expansão da educação profissional ocorre predominantemente mediante a aquisição de vagas ofertadas por executores externos à rede estadual.

Essa constatação se torna ainda mais relevante quando se observa a diversidade institucional das organizações participantes do programa. O credenciamento contemplou instituições privadas de diferentes portes, fundações, organizações do Sistema S e estabelecimentos públicos de educação profissional. Embora a presença de instituições públicas demonstre que a política não se restringiu exclusivamente ao setor privado, a lógica predominante permaneceu fundada na contratação descentralizada de prestadores, produzindo

um ambiente concorrencial regulado pela administração pública. Nessa perspectiva, é digno de nota que, dos 358 contratos firmados nos dois primeiros anos do Projeto, apenas 04 são firmados com instituições públicas, ou seja, pouco mais de 1% do total (Ravagnani, 2025, p. 151).

Sob essa ótica, o levantamento dos contratos permite compreender que o Projeto Trilhas de Futuro não promove apenas uma redistribuição de recursos entre diferentes instituições educacionais. Ele redefine a própria forma de financiamento da política pública. O fundo público deixa de sustentar prioritariamente a expansão da capacidade estatal de oferta e passa a financiar um sistema permanente de aquisição de vagas, organizado mediante instrumentos administrativos de credenciamento e contratação. Trata-se de uma mudança qualitativa na forma de intervenção estatal, na qual o investimento público permanece central, mas sua materialização ocorre predominantemente por intermédio da execução privada.

Do ponto de vista das políticas públicas, esse movimento aproxima-se das interpretações formuladas por Ball (2020) acerca da constituição de mercados educacionais regulados pelo Estado. Não se trata da substituição integral da rede pública pela iniciativa privada, mas da construção de mecanismos institucionais que transformam organizações privadas em executoras permanentes de políticas públicas. O Estado continua arrecadando, planejando, regulando e financiando; entretanto, parcela crescente da execução desloca-se para agentes externos, cuja sustentabilidade econômica passa a depender diretamente dos contratos públicos celebrados.

É precisamente nesse ponto que a categoria de fundo público assume centralidade explicativa. A análise realizada demonstra que a inovação do Projeto Trilhas de Futuro não reside apenas na criação de milhares de vagas de educação profissional, mas na forma pela qual essas vagas são produzidas. O financiamento estatal converte-se em mecanismo estruturante da expansão da oferta privada, reorganizando a destinação dos recursos educacionais e consolidando um arranjo institucional compatível com as formas contemporâneas de privatização descritas por Adrião (2018). A privatização manifesta-se, assim, menos pela retirada formal do Estado da educação profissional e mais pela redefinição dos circuitos por meio dos quais o fundo público passa a financiar a provisão educacional.

Contudo, a legitimação política desse arranjo não decorre exclusivamente de sua arquitetura administrativa ou de seus mecanismos financeiros. Ela depende da construção de uma narrativa capaz de apresentar a expansão contratual da oferta privada como resposta necessária às demandas da juventude e do mercado de trabalho. Essa narrativa encontra sua principal expressão no discurso da empregabilidade, que desloca o debate sobre financiamento

e privatização para a promessa de inserção profissional dos estudantes. É justamente sobre essa dimensão discursiva, e sobre suas contradições diante dos indicadores do mercado de trabalho mineiro, que se concentra a próxima seção.

7 A EMPREGABILIDADE COMO RACIONALIDADE LEGITIMADORA DA RECONFIGURAÇÃO DO FUNDO PÚBLICO

A expansão do Projeto Trilhas de Futuro foi acompanhada por uma narrativa institucional fortemente orientada pela promessa de empregabilidade. Desde sua criação, os documentos oficiais, os atos normativos e os materiais de divulgação passaram a apresentar a política como resposta à necessidade de qualificação profissional da juventude mineira e de atendimento às demandas do mercado de trabalho. A formação técnica deixa de ser apresentada apenas como direito educacional e passa a ser justificada prioritariamente por sua capacidade de ampliar as possibilidades de inserção ocupacional dos estudantes. Essa mudança de ênfase não constitui mero recurso discursivo; ela desempenha papel central na legitimação do próprio modelo institucional adotado pelo programa.

Conforme discutido na análise das Resoluções SEE nº 4.583/2021 e nº 4.592/2021, a empregabilidade não figura apenas entre os objetivos da política, mas organiza sua lógica de funcionamento. A definição dos cursos ofertados, a distribuição regional das vagas, a articulação com setores produtivos e a expansão dos credenciamentos passam a ser orientadas por diagnósticos de demanda do mercado de trabalho. A formação profissional deixa de ser concebida prioritariamente como política educacional e aproxima-se de uma política de desenvolvimento econômico baseada na adequação da força de trabalho às necessidades produtivas.

Sob a perspectiva da racionalidade neoliberal, essa reorganização apresenta consequências que ultrapassam a dimensão administrativa da política pública. Dardot e Laval (2016) demonstram que o neoliberalismo produz formas específicas de governo por meio da difusão da concorrência como princípio organizador da vida social. Nesse contexto, categorias como empreendedorismo, desempenho e empregabilidade deixam de representar apenas atributos individuais e passam a constituir referências normativas para organização das próprias políticas públicas. A responsabilidade pela inserção profissional desloca-se progressivamente das condições estruturais do mercado de trabalho para a capacidade individual de adaptação dos trabalhadores.

É precisamente essa lógica que se observa no Projeto Trilhas de Futuro. A promessa de empregabilidade produz uma narrativa segundo a qual a ampliação da oferta de cursos técnicos seria suficiente para reduzir dificuldades de inserção ocupacional da juventude. O debate acerca das transformações do mercado de trabalho, da precarização das relações laborais, da informalidade e da capacidade efetiva de absorção dos egressos torna-se secundário diante da valorização da qualificação profissional como resposta privilegiada às desigualdades de acesso ao emprego.

Os dados analisados, entretanto, revelam cenário mais complexo. A sistematização dos indicadores do mercado de trabalho mineiro evidencia que a inserção ocupacional depende de múltiplos fatores, entre eles o dinamismo econômico regional, a estrutura produtiva, os níveis de informalidade e a própria capacidade de geração de empregos qualificados. Embora a qualificação profissional represente elemento importante na trajetória dos trabalhadores, ela não constitui variável suficiente para explicar, isoladamente, os níveis de ocupação observados. A empregabilidade, portanto, apresenta limites concretos enquanto fundamento exclusivo para a expansão da política pública.

Essa constatação não significa negar a importância da educação profissional, tampouco desconsiderar os benefícios individuais decorrentes da formação técnica. O que se problematiza é a utilização da empregabilidade como categoria capaz de legitimar, simultaneamente, uma determinada concepção de política educacional e um modelo específico de financiamento público. Ao concentrar a atenção na promessa de inserção profissional dos estudantes, o discurso oficial reduz a visibilidade das transformações institucionais promovidas pelo programa, especialmente da crescente utilização do fundo público para financiar a oferta realizada por instituições privadas.

Nessa perspectiva, a empregabilidade desempenha dupla função política. Em primeiro lugar, produz legitimidade social para uma política amplamente aceita pela opinião pública, uma vez que associa educação, trabalho e desenvolvimento econômico. Em segundo lugar, opera como mecanismo de deslocamento do debate público, fazendo com que a expansão da oferta privada apareça como consequência natural da necessidade de qualificação da juventude, e não como resultado de escolhas institucionais relacionadas às formas de provisão da educação profissional.

Esse deslocamento se aproxima da interpretação de Ball (2020) acerca das reformas educacionais contemporâneas. Segundo o autor, processos de privatização raramente são apresentados como objetivos em si mesmos. Ao contrário, costumam ser legitimados por discursos associados à eficiência, à inovação, à melhoria da qualidade ou à ampliação de

oportunidades. No caso do Projeto Trilhas de Futuro, a empregabilidade cumpre exatamente essa função. Ela oferece a justificativa pública para um arranjo institucional cujo efeito concreto consiste na reorganização do financiamento estatal da educação profissional.

Sob esse enfoque, a privatização identificada neste estudo não se reduz à presença de instituições privadas na execução da política. Ela manifesta-se na forma pela qual o discurso da empregabilidade contribui para naturalizar a expansão contratual da oferta educacional financiada pelo Estado. A centralidade da inserção profissional desloca o foco da discussão sobre quem oferta os cursos, quem recebe os recursos públicos e quais são as consequências desse modelo para a organização da educação profissional mineira.

O Projeto Trilhas de Futuro evidencia, assim, uma característica recorrente das políticas educacionais formuladas sob racionalidade neoliberal: a combinação entre ampliação do acesso, fortalecimento de mecanismos gerenciais e crescente participação de agentes privados na execução das políticas públicas. A empregabilidade não elimina as tensões inerentes a esse modelo; ao contrário, constitui o principal elemento de sua legitimação política. Ao apresentar a expansão contratual da oferta como requisito para responder rapidamente às demandas do mercado de trabalho, o programa converte escolhas institucionais e orçamentárias em respostas aparentemente técnicas às necessidades da economia, reduzindo o espaço para o debate sobre alternativas baseadas no fortalecimento da rede pública estadual.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo analisou o Projeto Trilhas de Futuro como expressão de um processo contemporâneo de reconfiguração do fundo público na educação profissional mineira. Diferentemente das interpretações que compreendem o programa apenas como política de expansão da formação técnica, argumentou-se que sua arquitetura normativa, seus mecanismos de financiamento e sua racionalidade discursiva configuram um modelo específico de provisão educacional, no qual o Estado preserva a centralidade da formulação e do financiamento da política, mas transfere parcela significativa de sua execução para instituições privadas credenciadas.

A análise demonstrou que esse movimento não pode ser reduzido à ampliação da participação do setor privado. O elemento central consiste na redefinição das funções estatais. A expansão da educação profissional deixa de ocorrer prioritariamente pelo fortalecimento da capacidade instalada da rede pública e passa a realizar-se mediante contratos administrativos, credenciamentos permanentes e financiamento da oferta executada por organizações externas.

Trata-se de uma reorganização institucional compatível com as formas contemporâneas de privatização identificadas pela literatura especializada, nas quais o Estado atua menos como provedor direto e mais como regulador, financiador e organizador de mercados educacionais.

Os dados documentais permitiram demonstrar que essa reorganização encontra sustentação em uma sofisticada engenharia normativa e administrativa, composta por mecanismos de governança, sistemas de monitoramento e processos permanentes de credenciamento. Longe de constituírem instrumentos meramente operacionais, tais dispositivos conformam as condições institucionais que viabilizam a circulação do fundo público em direção à oferta privada de educação profissional.

Sustentou-se, ainda, que a empregabilidade desempenha papel decisivo na legitimação desse arranjo. Ao associar qualificação técnica, inserção ocupacional e desenvolvimento econômico, o discurso oficial desloca o debate sobre financiamento e provisão da educação para a promessa de oportunidades individuais de trabalho. A empregabilidade deixa, assim, de representar apenas objetivo da política pública e passa a funcionar como racionalidade legitimadora de um modelo de reorganização do financiamento estatal da educação profissional.

A principal contribuição deste estudo consiste em evidenciar que as formas contemporâneas de privatização da educação pública não se restringem à substituição direta da oferta estatal por instituições privadas. Elas podem manifestar-se mediante arranjos institucionais mais complexos, nos quais a expansão do acesso convive com a crescente utilização de recursos públicos para financiar organizações privadas responsáveis pela execução da política. O Projeto Trilhas de Futuro constitui exemplo emblemático desse processo ao combinar ampliação expressiva da educação profissional, fortalecimento de mecanismos gerenciais e financiamento estatal da provisão privada.

Por fim, este trabalho não pretende desqualificar a importância da educação profissional nem os potenciais benefícios sociais decorrentes da ampliação do acesso à formação técnica. Sua contribuição consiste em deslocar o foco analítico para as formas pelas quais essa expansão é produzida, problematizando as escolhas institucionais que redefinem a atuação estatal e reorganizam o fundo público. Permanecem abertas, como agenda para pesquisas futuras, investigações comparativas com programas congêneres em outras unidades da Federação, estudos sobre os impactos de longo prazo na rede pública estadual e análises sobre os efeitos da crescente contratualização da oferta para a configuração das políticas brasileiras de educação profissional.

REFERÊNCIAS

- ADRIÃO, Theresa Maria de Freitas. **Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil**: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. *Currículo sem Fronteiras*, v. 18, n. 1, p. 8-28, 2018.
- BALL, Stephen J. **Educação Global S.A.: novas redes políticas e o imaginário neoliberal**. Ponta Grossa: UEPG, 2020.
- BALL, Stephen J.; YOUDELL, Deborah. **Hidden privatisation in public education**. **Brussels**: Education International, 2008.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e trabalho**: bases para debater a educação profissional emancipadora. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 71-87, jan./jun. 2001.
- KUENZER, Acácia Zeneida. **A educação profissional nos anos 2000**: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 96, p. 877-910, out. 2006.
- LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução SEE nº 4.583, de 21 de junho de 2021**. Institui o Projeto Trilhas de Futuro. Belo Horizonte: SEE/MG, 2021.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução SEE nº 4.592, de 2 de julho de 2021**. Dispõe sobre o Comitê Gestor Intersetorial, o Sistema de Gestão e as Comissões Regionais de Credenciamento do Projeto Trilhas de Futuro. Belo Horizonte: SEE/MG, 2021.
- RAVAGNANI, Eduardo Danilo Ribeiro dos Santos. **Projeto Trilhas de Futuro: entre o discurso da empregabilidade e a privatização de recursos da educação pública mineira**. 2025. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2025.
- SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 41. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.